



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 06 de fevereiro de 2024 • Ano IV • Edição N° 1410

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 030/2023) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 030/2023)**



## **ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Itamarí**

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS QUE ENTE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAMARI E A EMPRESA  
ALAIDE DE JESUS SANTOS/ AGENCIA 7 DIGITAL.**

**MUNICÍPIO DE ITAMARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.753.959/0001-40, com sede administrativa na Rua Juvenal Costa, nº 940, nesta cidade de Itamarí, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Everton Borges Vasconcelos, brasileiro, maior, casado, medico, inscrito no CPF 992.640.055-87, RG 811.702.626 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALAIDE DE JESUS SANTOS/ AGENCIA 7 DIGITAL**, CNPJ: 49.223.834/0001-55, situado à Rua Ananias Azevedo, nº 184, treze de julho, Aracaju/CE, CEP: 49.020-085, neste ato representado pela Srª. Alaide de Jesus Santos, portador de documento de identidade nº. 3.601.358-7, emitido por SSP/BA e CPF nº 060.827.325-29, aqui denominada, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. **013/2024**, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e à legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Vigência e renovação de valor do contrato em epígrafe, cujo objeto é prestação de serviço de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento de para e-mail 10 contas de e-mails 2gb cada regras de encaminhamento verificador de antivírus ant-span avançado infraestrutura cloud suporte 24/7 e atendimento prioritário.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em face da prorrogação contratual, o valor do contrato continua a ser estimado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA –DA VIGÊNCIA**

A duração do Contrato em epígrafe tem seu prazo prorrogado em **12 (DOZE) MESES**, com termo inicial em;  
06/01/2024 e término em:  
31/12/2024,  
em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sexta do referido contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA –DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no disposto na Cláusula Sexta do Contrato ora reportado e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes

Dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
0202	2005	33904000	15000000



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste **CONTRATO** na Imprensa Oficial, no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura.

Por estarem justo, assinam em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itamari, BA, 06 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**ALAIDE DE JESUS SANTOS/ AGENCIA 7 DIGITAL**  
CNPJ: 49.223.834/0001-55